



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON  
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária -SEAGRI

---

**GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL**

Programa de Classificação Vegetal

# **MANUAL**

  

# **DE**

  

# **QUALIDADE**

**2012**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E REFORMA AGRÁRIA -  
SEAGRI

---

**SUMÁRIO**

<b>Item 1 – Objetivo.....</b>	<b>2</b>
<b>Item 2 – Referências normativas.....</b>	<b>2</b>
<b>Item 3 – Organização.....</b>	<b>2</b>
Subitem 3.1 – Instalações.....	2
Subitem 3.2 – Manutenção.....	2
Subitem 3.3 – Informatização.....	2
Subitem 3.4 – Apoio Administrativo.....	2
<b>Item 4 – Sistema de Qualidade.....</b>	<b>3</b>
Subitem 4.1 – Capacitação.....	3
Subitem 4.2 – Monitoramento de resultados.....	3
Subitem 4.3 – Gerenciamento do Posto de Serviço.....	3
<b>Item 5 – Controle de Documentos.....</b>	<b>3</b>
Subitem 5.1 – Laudo de Classificação.....	3
Subitem 5.2 – Certificado de Classificação.....	3
Subitem 5.3 – Relatórios.....	3
<b>Item 6 – Solicitação de Serviços de Classificação e Contratos.....</b>	<b>4</b>
Subitem 6.1 – Comercialização Interna e Externa.....	4
Subitem 6.2 – Aquisição do Governo Federal – CONAB.....	4
Subitem 6.3 - Classificação Fiscal.....	4
<b>Item 7 – Sistema de Qualidade – Gestão de Pessoal.....</b>	<b>4</b>
<b>Item 8 – Sistema de Qualidade – Reclamações.....</b>	<b>4</b>
<b>Item 9 – Sistema de Qualidade – Não conformidades e Ações corretivas.....</b>	<b>4</b>
<b>Item 10 – Sistema de Qualidade – Ações preventivas.....</b>	<b>5</b>
<b>Item 11– Sistema de Qualidade - Realização de melhorias</b>	
<b>Item 12– Condições ambientais, instalações e segurança para análise e guarda das amostras</b>	
<b>Item 13 - Atendimento aos serviços de classificação e amostragem.....</b>	<b>5</b>
Subitem 13.1 – Amostragem.....	5/6
Subitem 13.2 – Classificação.....	6
<b>Item 14– Análises Interlaboratoriais.....</b>	<b>6</b>

Data da Edição: Novembro/2012

Data da Revisão: Novembro/2012

Editado por: Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV/IDARON  
Programa de Classificação Vegetal – Engº Agrº Renato da Costa Mello



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E REFORMA AGRÁRIA -  
SEAGRI

---

## **MANUAL DE QUALIDADE**

### **Item 1 – Objetivo**

Este manual objetiva estabelecer um conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas pelos funcionários ligados ao setor de classificação, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados aos clientes e servir de ferramenta de avaliação desta Agência junto ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, que está credenciada para classificar os produtos arroz, feijão e milho.

### **Item 2 – Referências normativas**

O serviço de classificação prestado pela Agência IDARON é norteado pela Legislação federal pertinente e suas normativas, sendo as principais, a Lei nº 9.972 de 25 de maio de 2000, regulamentada pelo Dec. 6268 de 22 de novembro de 2007, IN MAPA nº 06/2009, IN MAPA nº 12/2010 e IN MAPA 54/2011.

### **Item 3 – Organização**

#### **Subitem 3.1 - Instalações:**

Os Postos estão instalados nas dependências das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal da Agência (ULSAV's), usando assim as acomodações das próprias unidades.

#### **Subitem 3.2 – Manutenção**

Os serviços de manutenção predial são mantidos com recursos destinados para este fim, bem como todo apoio logístico como material de expediente, higiene, limpeza e comunicação.

#### **Subitem 3.3 – Informatização**

Quanto ao apoio de informática os Postos de Serviço da IDARON, estão equipados com computadores dotados de programa especificamente criado que produz todos os impressos inerentes à atividade de classificação vegetal.

#### **Subitem 3.4 – Apoio Administrativo.**

Considerando que os Postos estão instalados nas dependências das Unidades da Agência, o apoio administrativo é prestado pelos próprios servidores lotados nas mesmas.

#### **Item 4 – Sistema de Qualidade**

A Agência IDARON procura utilizar todos os meios possíveis para garantir a qualidade dos serviços de classificação vegetal prestados aos seus clientes:

##### Subitem 4.1 – Capacitação

A capacitação dos classificadores é realizada por ocasião do Curso de Atualização (Reciclagem), que acontece periodicamente, considerando o prazo de validade da carteira dos classificadores. O último Curso realizado foi em agosto de 2010 com 25 classificadores. Além disso, a Agência IDARON promove reuniões técnicas com os classificadores no interior do Estado, com o objetivo de nivelar e padronizar informações e procedimentos, principalmente quando o MAPA edita novas instruções normativas.

Está previsto para o ano de 2013, outro Curso de Atualização para 15 classificadores.

##### Subitem 4.2 – Monitoramento de resultados

A Agência realiza periodicamente em todos os postos, juntamente com o classificador do MAPA, a classificação de algumas amostras de contra prova, escolhida aleatoriamente, a fim de verificar se houve disparidades significativas entre os resultados dos laudos.

##### Subitem 4.3 – Gerenciamento do Posto de Serviço

Visando garantir a qualidade no atendimento aos interessados e o bom andamento da rotina de trabalho, cada posto de serviço possui 01 (um) classificador responsável, que faz o acompanhamento dos serviços de classificação desde a recepção das amostras, seu armazenamento, o prazo para entrega dos certificados, emissão de relatórios, etc...

#### **Item 5 – Controle de Documentos**

##### Subitem 5.1 – Laudo de Classificação.

Os blocos de laudos de classificação são confeccionados em 03 (três) vias coloridas autocopiativas com numeração seqüencial, sendo que a 1ª via branca é entregue à CONAB ou arquivada no posto, a 2ª via verde encaminhada a Gerência Vegetal a 3ª via rosa fica com o classificador. Com os dados contidos nos laudos é gerado o certificado de classificação.

##### Subitem 5.2 – Certificado de Classificação.

Os dados contidos nos laudos são digitalizados e emitidos os certificados de classificação em 03 (quatro) vias, uma é enviada à Gerência Vegetal com o laudo, a outra para o cliente e uma terceira fica arquivada no Posto. A numeração é liberada via Ofício pelo MAPA, com numeração seqüenciada utilizando o código **RO007-H- (número)**.

##### Subitem 5.3 – Relatórios.

A coordenação do programa encaminha mensalmente à SFA o relatório da classificação processada com todas as informações necessárias como: nome do cliente, CNPJ, nº do certificado, tipo e volume classificado. O mesmo é gerado a partir dos certificados encaminhados pelos postos.

## **Item 6 – Solicitação de Serviços de Classificação e Contratos.**

### Subitem 6.1 – Comercialização Interna e Externa.

A classificação de produtos de origem vegetal é obrigatória para produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, quando destinados diretamente à alimentação humana onde os maiores interessados são os consumidores, os cerealistas (intermediários), atacadistas, embaladores e os varejistas, os quais solicitam os serviços de classificação para terem amparo legal para proceder a comercialização de seus produtos em posse do certificado de classificação.

### Subitem 6.2 – Aquisição do Governo Federal - CONAB

Há também as operações de compra e venda do poder público, onde o interessado é o Governo Federal através da CONAB. Neste caso, existe contrato de prestação de serviços de classificação entre esta Companhia e a Agência IDARON.

As aquisições acontecem de acordo com a variação dos preços do mercado, da disponibilidade de recursos e política agrícola federal. O feijão é prioridade por se tratar do principal produto da Agricultura Familiar. Prova disso, foi o volume adquirido e classificado em 2009 de cerca de 6.500 toneladas. Em 2010, 2011 e 2012 não houve intervenção da CONAB no mercado com a aquisição deste produto, uma vez que o preço pago ao produtor esteve bem acima do mínimo exigido pela Companhia.

### Subitem 6.3 - Classificação Fiscal

A classificação fiscal é um procedimento utilizado pelo MAPA para verificar se as informações contidas nos rótulos das embalagens de feijão e arroz estão condizentes com a realidade. As amostras coletadas são encaminhadas ao posto de classificação mais próximo e emitido o laudo fiscal que é encaminhado ao MAPA.

## **Item 7 – Sistema de Qualidade – Gestão de Pessoal**

Considerando que os classificadores da Agência fazem parte do quadro de pessoal da mesma, a Gestão de Pessoal é de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos, até porque todos são contratados através de concurso público e ocupam a função de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária para o Técnico em Agropecuária e de Fiscal Estadual Agropecuário para o Engenheiro Agrônomo.

## **Item 8 – Sistema de Qualidade – Reclamações**

A Agência IDARON possui um número telefônico 0800 704 9944, destinado a atender denúncias e reclamações da população em geral, para todas as áreas de atuação da Agência. Elas são analisadas no que compete a prestação dos serviços de classificação.

## **Item 9 – Sistema de Qualidade – Não conformidades e Ações corretivas**

Poderá ocorrer interpretação errônea de conceitos e de enquadramento dos tipos por parte de alguns classificadores no momento da análise das amostras. Neste caso, são tomadas medidas emergenciais como a realização de reuniões técnicas de nivelamento com o apoio do MAPA-SFA/RO.

### **Item 10 – Sistema de Qualidade – Ações preventivas**

A aferição dos equipamentos é feita periodicamente pelo IPEM-RO, visando garantir preventivamente a precisão qualquer erro que possa ocorrer.

### **Item 11– Sistema de Qualidade - Realização de melhorias**

Visando melhorar as condições de trabalho, o atendimento aos clientes e garantir a qualidades e segurança dos resultados, a Agência IDARON programou para 2013 a construção de prédios novos nos Municípios de Rolim de Moura e Porto Velho, que terão salas destinadas para instalação dos postos de classificação.

Também está previsto aquisição de equipamentos mais modernos, além da manutenção daqueles que estão em uso.

### **Item 12– Condições ambientais, instalações e segurança para análise e guarda das amostras**

As amostras são acondicionadas em armários de aço fechados em espaço reservado. A ambiente é refrigerado com central de ar ou aparelho de ar condicionado.

### **Item 13 - Atendimento aos serviços de classificação e amostragem**

#### Subitem 13.1 - Amostragem

Os procedimentos para amostragem está de acordo com a determinação legal, qualquer pessoa pode coletar e encaminhar uma amostra para um laboratório de classificação, desde que se responsabilize pela composição da mesma, de forma que os interessados no serviço de classificação que trazem a amostra no posto devem preencher e assinar o "Termo de Responsabilidade de Coleta de Amostra".

Nas amostras coletadas pelos próprios classificadores onde houver Posto de Classificação, o preenchimento dos dados da amostra deve ser feito diretamente no laudo de classificação para economizar tempo e agilizar o processo.

A retirada de amostras será efetuada do seguinte modo:

**Feijão ensacado** – por furação ou calagem numa proporção mínima de 30g (trinta gramas) de cada saco, da seguinte maneira:

Na entrada do armazém: fazer a calagem saco a saco.

No lote: fazer a calagem de 10% (dez por cento), no mínimo, dos sacos que compõem o lote, tomados inteiramente ao acaso.

#### **Feijão a Granel:**

##### **Em veículos:**

Caminhões e vagões até 15 t (quinze toneladas): fazer a coleta em, no mínimo, cinco pontos diferentes;

Caminhões e vagões até 30 t (trinta toneladas): fazer a coleta em, no mínimo, oito pontos diferentes;

Caminhões e vagões acima de 30 t (trinta toneladas): fazer a coleta em, no mínimo, onze pontos.

**Feijão empacotado:** será retirado, no mínimo, 1% (um por cento) do número total de pacotes que compõem o lote.

As amostras, assim que extraídas, serão homogeneizadas, reduzidas e acondicionadas em, no mínimo, 3 (três) vias, com peso mínimo de 1Kg (um quilograma) cada, devidamente identificadas, lacradas e autenticadas pelo classificador responsável pelas mesmas, e terão os seguintes destinos:

01 (uma) amostra para o interessado,

02 (duas) amostras para o Órgão Oficial de Classificação, devendo, obrigatoriamente, o restante da amostragem ser recolocada no lote ou devolvido ao interessado.

#### Subitem 13.2 - Classificação

Para efeito de classificação, será utilizada uma única amostra das duas em poder do Órgão Oficial de Classificação, devendo a outra permanecer como contraprova.

Os procedimentos utilizados estão descritos nas Instruções Normativas referentes a cada produto. Concluída a classificação será emitido o laudo e o respectivo certificado, este tem um prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) para ser concluído a contar da entrada da amostra.

#### **Item 14– Análises interlaboratoriais**

No produto classificado (feijão) quando é detectada a presença de grãos mofados, com percentual acima de 7,5%, deverá ser comunicado ao MAPA para que tome conhecimento e as providências cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E REFORMA AGRÁRIA -  
SEAGRI

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CLASSIFICADORES

ITEM	Nome	Nº REG. CGC/MAPA	Validade	Habilitação	Data da última reciclagem técnica
01	Edson Ricci Ferreira	11.831	03-12-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
02	Luiz Pereira Barros	11.920	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
03	Creuza Soté Lage	1.402-EAC	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
04	Olinto Gomes de Menezes	10.018	02-12-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
05	Eder Lopes de Carvalho	11.830	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
06	Ednelson Luiz da Silva Cora	11.354	03-02-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
07	Lindalva de A. Carvalho Bento	11.838	03-02-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
08	Adriana A. dos Santos	1.285-EAC	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
09	Daniel Elias Barbosa	8.792	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
10	Espedito Jamerson T. Pereira	12.025	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
11	Vanderlei da Silva	11.843	09-01-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
12	Ezequias Azevedo da Rocha	12.039	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
13	Jean Ramos dos Santos	11.834	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
14	Valter Pereira de Souza	11.842	06-04-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
15	Luiz Angelo Lucheta	11.839	06-04-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
16	Thiago de Oliveira Alves	11.841	09-01-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
17	Erivaldo Dantas Arruda	10.006	20-11-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
18	Ronyston do Nascimento Viali	11.887	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
19	Nilton M. da Costa Júnior	1404-EAC	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
20	José Heleno Moulin de Souza	10.013	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
21	Fábio Rodrigues Franco	11.682	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
22	Wallace de Almeida Alves	12.036	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
23	Antonio A. Vinhote Correia	12.033	25-10-2015	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010
24	Jacir Zeviescki	11.833	09-01-2014	Arroz e Feijão	30-08 a 03-09-2010





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E REFORMA AGRÁRIA -  
SEAGRI

**ANEXO II - FLUXOGRAMA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO**

